



3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0066/2018

O **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. EDILSON ANTONIO FOLLE**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Linha Florindo Folle, S/N, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CBA INFORMATICA LTDA**, com sede na(o) Travessa Oslo, nº. 90-D, Bairro Passos dos Fortes, Cidade Chapecó no Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.156.326/0001-41 neste ato representada por seu representante legal Senhor **Neodir Antonio Arcego**, CPF Nº 670.646.479-15 e RG Nº 2163823, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, acordam, entre si, autorizados **Processo de Licitação nº 0091/2018, modalidade Pregão Presencial nº 0049/2018**, homologado em **28/09/2018** o presente termo aditivo ao contrato de numeração 0066/2018, conforme cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a **prorrogação de prazo para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (servidor de rede do tipo rack e nobreak), bem como Locação de Licenças de Software, contemplando: serviço de migração de máquinas virtuais entre hosts físicos, instalação e configuração dos equipamentos locados, manutenção corretiva e preventiva ao hardware, reposição e substituição de peças, instalação e configuração dos equipamentos no CPD da Prefeitura, 4 licenças Microsoft Windows Server 2016 STD, 40 licenças RDS (Remote Desktop Services), 130 licenças de antivírus endpoint e 6 Licenças Office Standard 2019 (Sal) usuário**, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Preço Unit. Mensal	Valor Total
1	Servidor de Rede, do tipo Rack, contemplando (128GB RAM, 2 Processadores Deca core, 7.2TB de espaço bruto, fontes redundantes)	Mês	12	LENOVO	2.540,00	30.480,00
2	4 Licenças do Sistema Operacional Windows Server 2016 Standard (licenciado por núcleos do processador do servidor deca core).	Mês	12	MICROSOFT	752,00	9.024,00
3	40 licenças RDS (Remote Desktop Services) para computadores da rede.	Mês	12	MICROSOFT	847,00	10.164,00
4	Nobreak laser senoidal 3.300VA com 3 baterias automáticas 36v/45ah.	Mês	12	NHS	188,00	2.256,00
5	130 licenças de Antivírus Endpoint (As configurações do antivírus, antiSpyware, firewall, Detecção de intrusão controle de Dispositivo e Controle de Aplicações deverão ser realizadas através da mesma	Mês	12	BIT DEFENDER	373,00	4.476,00



3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0066/2018

	console)					
6	6 Licenças Office Standard 2019 (Sal) usuário	Mês	12	MICROSOFT	516	6.192,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 62.592,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no art. 57, da Lei 8.666/93, bem como no contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a prorrogação de prazo na necessidade de continuidade na prestação de serviços visando o bom funcionamento das rotinas de trabalho, conforme solicitação do responsável técnico em anexo.

CLÁUSULA QUARTA: DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 A vigência contratual será de **30 de março de 2022 até 29 de março de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR

5.1 Pelos serviços descritos acima, dá-se a este termo o valor total de **R\$ 62.592,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais)** divididos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 5.216,00 (cinco mil, duzentos e dezesseis reais).

CLÁUSULA SEXTA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 A despesa decorrente da execução do presente Termo ocorrerá por conta dos créditos orçamentários do exercício de 2022 correspondentes às especificadas no contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas a seguir, para que produza seus jurídicos efeitos.

Xaxim/SC, 29 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE

CBA INFORMATICA LTDA
CONTRATADA

FABIO JOSE DAL MAGRO
OAB/SC 20041
Subprocurador-Geral



PREFEITURA DE
XAXIM

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0066/2018

DANIELA CAROLINE ALESSI

073.742.029-46

Testemunha

LARISSA ARSEGO ZORNITTA

108.743.439-41

Testemunha